

## **PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Parecer ao Projeto de Lei nº 06, de 09 de abril de 2026, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Escritores de Tiros/MG”.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei em referência, especialmente quanto ao interesse público e relevância social da matéria.

A Associação dos Escritores de Tiros/MG desempenha importante papel no incentivo à cultura, à literatura e à valorização da produção intelectual local, contribuindo para o desenvolvimento cultural e educacional do Município.

O reconhecimento da entidade como de utilidade pública representa medida de valorização institucional das atividades desenvolvidas em benefício da coletividade, fortalecendo iniciativas culturais e ampliando o incentivo à participação social e artística no Município de Tiros.

A matéria revela evidente interesse público, especialmente por estimular ações voltadas à educação, cultura, cidadania e preservação da identidade cultural local.

Assim, considerando a relevância social e cultural da proposta, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 06/2026.

Tiros, 11 de maio de 2026.

Jéssica Luiza Pessoa Lima  
Presidente

Thiago José da Silva  
Relator

Geraldo Roberto Martins  
Vogal